



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02



## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E A EMPRESASIP – SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 337, Centro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **SIP – SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME**, CNPJ 10.481.030/0001-10, estabelecida na Rua Padre Augusto, nº 16, Sala 202, Centro, Montes Claros/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Igor Afonso Oliveira Ruas, inscrito no CPF sob o número 058.729.176-19, residente e domiciliado na Rua Jorge Correa de Brito, nº 1.106, Bairro Interlagos, Montes Claros/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 005/2017, PREGÃO PRESENCIAL 001/2017**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 017/2017, alusivo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, em Tecnologia da Informação, para Implantação, Migração, Customização, Capacitação, Suporte e Manutenção Mensal do Software Público de Gestão Municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB([www.softwarepublico.gov.br](http://www.softwarepublico.gov.br)) Assessoria Contábil, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 017/2017, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 14 de março de 2020 e encerrando no dia 13 de março de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02



---

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

Todas as demais Cláusulas do Contrato 017/2017, permanecem mantidas e inalteradas.

São Romão/MG, 06 de março de 2020.

PELO CONTRATANTE: Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: Igor Afonso Oliveira Ruas.  
p/ SIP – Sistemas Públicos Ltda-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_